

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

SOLICITA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA QUE PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO E PINTURA - HORIZONTAL E VERTICAL - DE VAGA PARA IDOSO E DEFICIENTE NA RUA JOSE NOGUEIRA MARMONTEL 241 - DEFRENTE AO SUPERMERCADO AVENIDA PLUS

Vimos pelo presente, solicitar a gentileza do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o Departamento Municipal de Trânsito providencie a sinalização e pintura - vertical e horizontal - vagas para estacionamento especial para idosos e deficientes na rua Jose Nogueira Marmontel, 241, defrente ao Supermercado Avenida Plus.

Tal indicação prende-se ao fato de que com o advento de normas específicas que objetivam regular os direitos fundamentais voltados para o bem estar de idosos e propiciar melhores condições de acessibilidade aos portadores de deficiências físicas, o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), obedecendo ao contido nas Leis 10098/2000 e 10741/2003, publicou as Resoluções 302/08, 303/08 e 304/08 que regulamentaram as áreas de estacionamento específicas e as vagas de estacionamentos especiais.

De acordo com o Art. 7º da Lei 10098/00: Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

A Lei 10.098/00 estabelece a reserva de 2% das vagas de estacionamento em vias ou espaço públicos para pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzida.

E de acordo com a Lei 10741/2003 em seu Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

Ante o exposto, **Indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que providencie sinalização e pintura - vertical e horizontal - de vagas para estacionamento para idosos e deficientes na rua Jose Nogueira Marmontel, 241, defronte ao Supermercado Avenida Plus.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2014.